

## CONTRATO DE COMPRA E VENDA E CONDIÇÕES COMERCIAIS PARA REVENDA AUTONOMA

Pelo presente instrumento, de um lado **BLESS INDÚSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado CNPJ 14934850/0001-71, Rua Manoel Freire Santa Barbara Cariacica/ES, CEP 29145-210, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a(o) **REVENDEDOR(A)**, resolvem regular suas relações de representação comercial segundo as cláusulas e condições seguintes:

1 – **A CONTRATANTE** coloca à disposição de seus consultores, assim considerados após a aprovação cadastral, um portfólio de produtos cosméticos que serão adquiridos por estes, por meio de pedidos feitos via *site* ou via Gerente de Vendas, para o fim de revenda e obtenção de lucro, devendo o consultor responder pelos riscos e prejuízos de sua atividade comercial.

1.1 – O simples preenchimento e assinatura do cadastro, bem como a aceitação por parte do consultor, não lhe assegura a condição de **REVENDEDOR(A)**, que somente ocorrerá após a efetiva aprovação cadastral, e não obriga a **CONTRATANTE** ao fornecimento dos produtos.

2 – **A CONTRATANTE** vende diretamente a(o) **REVENDEDOR(A)**, concedendo-lhes prazo para o pagamento das faturas, fica ajustado que a **CONTRATANTE** poderá realizar toda e qualquer diligência visando a comprovação dos dados informados no cadastro da **REVENDEDOR(A)**, bem como consultar os órgãos de proteção ao crédito, tais como, mas não limitados: SPC, SERASA, Cartório de Protestos e ets., podendo recusar, ao seu livre arbítrio, o cadastro do **REVENDEDOR(A)**.

3 – Uma vez aprovado o cadastro do **REVENDEDOR(A)**, este poderá efetivar seus pedidos para a compra dos produtos diretamente no *site* ou através da Gerente de Vendas, cujos os contatos serão oportunamente informados.

4 – O **REVENDEDOR(A)** se compromete a pagar pontualmente os boletos relativos às compras realizadas, ficando ajustado que a inobservância deste item poderá implicar no imediato bloqueio de pedidos, sem prejuízo de cobrança do débito pendente pelos meios legais, devidamente acrescido de multa, juros e atualização monetária.

5 – A assinatura do contrato não gera qualquer obrigação ou direito de exclusividade entre as partes, ficando ambas absolutamente livres para firmar compromissos com terceiros, independentemente de qualquer aviso ou notificação ou autorização.

6 – O **REVENDEDOR(A)** não está obrigada ao cumprimento de metas, horários, prestação de contas e etc., sendo livre para revender outros e quaisquer tipos de produtos, ainda que similares e concorrentes da **CONTRATANTE**, sendo vedado que se apresente com preposto, agente ou procurador desta.

7 – O **REVENDEDOR(A)** é terminantemente proibido o uso de quaisquer materiais para a apresentação e venda dos produtos da **CONTRATADA** que não tenham sido expressamente aprovados por ela.

9 – Fica autorizada a entrega dos produtos adquiridos pelo **REVENDEDOR(A)** no endereço constante neste contrato, pessoalmente, a familiares, pessoas residentes no mesmo endereço ou porteiros, responsabilizando-se pelo pagamento dos produtos solicitados e ali entregues.

10 – Qualquer alteração do endereço para a entrega de produtos ou dados cadastrais deverá ser imediatamente comunicada à **CONTRATANTE**, sob pena de responder o **REVENDEDOR(A)** pelos pagamentos dos produtos entregues no endereço constante no seu cadastro, sendo-lhe vedado, ainda, alegar o não recebimento da correspondência e notificações para lá enviadas.

11 – O **REVENDEDOR(A)** se torna ATIVA em até 3 ciclos, INATIVA de 4 à 6 ciclos sem compra e CANCELADA em 7 ciclos sem compra. Caso o cancelamento ocorra, o **REVENDEDOR(A)** terá que realizar o cadastro novamente.

12 – O **REVENDEDOR(A)** poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a outra parte qualquer direito a reclamação ou indenização, ressalvando o pagamento de serviços já prestados.

13 – Fica eleito o foro do domicílio do **CONTRATANTE** para dirimir eventuais controvérsias que surgirem entre as partes.